



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
 UTFPR - CAMPUS APUCARANA
 DIRETORIA GERAL - CÂMPUS APUCARANA
 DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - CAMPUS
 APUCARANA
 PROGRAMA DE POS-GRAD. EM ENG. QUÍMICA - AP

RESULTADO PRELIMINAR – EDITAL DE SELEÇÃO

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA (PPGEQ-AP) DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - CÂMPUS APUCARANA

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Apucarana, no uso de suas atribuições e considerando o Edital nº 004/2020 – PPGEQ-AP, torna público o resultado PRELIMINAR, com os candidatos aprovados no processo seletivo, em ordem de classificação, de acordo com o quadro abaixo:

| Classificação | Candidato |
|---------------|--------------------------------|
| 1 | Fernando dos Santos Freitas |
| 2 | Ana Carolina Spaciari |
| 3 | Fernanda Barroso Peixoto |
| 4 | Elaine Basilio Figueiredo |
| 5 | Larissa Lazarin Dorta |
| 6 | Larissa Castaldelli Grigoletto |

Os candidatos relacionados acima deverão fazer sua matrícula no período de 22/02/2021 a 25/02/2021.

A matrícula está condicionada à apresentação dos seguintes documentos:

Brasileiros:

1. Diploma de curso superior devidamente registrado. Excepcionalmente, caso o candidato não possua ainda o diploma, este poderá ser substituído por certificado de conclusão do curso, onde conste que o curso foi concluído e a data da colação de grau, juntamente com o histórico escolar incluindo o último semestre. Este certificado deverá ser substituído pelo diploma devidamente registrado, o mais breve possível. A falta do diploma impedirá a sua defesa de tese/dissertação.
2. Certidão de nascimento e/ou de casamento.
3. Cópia de documento de identificação (identidade/RG).
4. Número do CPF (dispensável caso o documento de identificação apresentado contenha o CPF).

Estrangeiros:

1. Diploma de curso superior traduzido e consularizado/apostilado.

2. Certidão de nascimento e/ou de casamento traduzido e consularizado/apostilado.
3. Visto temporário de permanência (estudante) fornecido por autoridade consular brasileira.
4. Registro no Ministério da Justiça (Polícia Federal).
5. Cópia do passaporte onde conste o visto e dados pessoais.

Os documentos mencionados acima devem ser enviados em um único arquivo pdf, preferencialmente na ordem listada, e enviados para o e-mail do PPGEQ-AP (ppgeq-ap@utfpr.edu.br).

Apucarana, 15 de fevereiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MARIA CAROLINA SERGI GOMES, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em (at) 15/02/2021, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **1882507** e o código CRC (and the CRC code) **EC6AEA03**.

Referência: Processo nº 23064.039514/2020-68

SEI nº 1882507

Criado por [mariagomes](#), versão 2 por [mariagomes](#) em 15/02/2021 09:19:09.